



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.55/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR JOANELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº49 DE 4 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 15.03.22

PARECER FAVORÁVEL.

GERAL 247
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.134-2 Pag. 03
Data 15/03/22
Assinatura _____ Hora _____

EMENTA: *autoriza a contratação temporária de Atendentes de Creche.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2022 .

Ver. ARTHUR JOANELLA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ALEX WANCURA

Assinatura _____ Hora _____
Data / / _____
Prot. Pag. _____
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
GERAL

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 55/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº49, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 15.03.22

GERAL 247
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. R. 159/22 Pag. 87
Data 15/03/22
Assinatura [Signature] Hora _____

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária de Atendentes de Creche.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período 2 Atendentes de Creche, com remuneração de R\$ 1.186,95 – 40 h semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Educação.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº49 de 04.03.22, é de iniciativa da prefeita, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº35, e Declaração da Ordenadora da Despesa, conforme prevê o Art. 16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2022.

[Signature]
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

[Signature]
Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

[Signature]
Ver. CRISTIANO BETEGA

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”